

Ofício nº 1092/2024_CNM/BSB

Brasília, 28 de agosto de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
André Quintão
Secretário Nacional de Assistência Social
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Brasília/DF

Com cópia

A Sua Senhoria o Senhor
Arimateia Oliveira
Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Brasília/DF

Assunto: **Pagamentos do Programa Criança Feliz.**

Senhor Secretário,

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM), maior entidade de representação de municípios do Brasil, vem, pelo presente Ofício, trazer pleito da maior importância para o conjunto dos entes locais brasileiros, qual seja, a necessidade da imediata regularização dos pagamentos do Programa Criança Feliz, com vistas à garantir condições de sustentabilidade e gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas).
2. Estamos recebendo, de maneira recorrente, demandas dos municípios a respeito da falta de recursos para executar o Programa. Essa ausência de repasses ocorre pelo menos desde a competência abril de 2024 e por isso necessitamos de uma posição imediata desta Secretaria para que essa situação se normalize o quanto antes.
3. Na expectativa de sua sensibilidade ao nosso pleito, esta Confederação coloca-se à disposição pelos telefones: (61) 2101-6040/6089 ou pelo e-mail: gabinete@cnm.org.br

Atenciosamente,



Paulo Ziulkoski
Presidente